



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 211/96

Em 15 / 04 / 96

Procedência:

DISTRIBUIÇÃO

WILSON FERREIRA SILVA

Assunto:

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1903/96
 29/4

15/04/1996

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de ABRIL do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
 seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº. 13/96

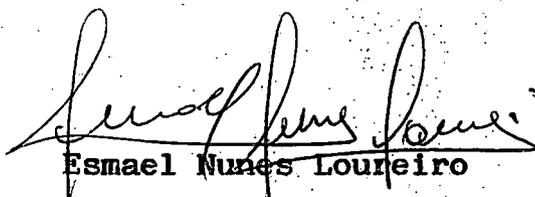
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado "ANTONIO SANTANA DUARTE", a quadra de esportes do distrito de Bebedouro, neste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.


Esmael Nunes Loureiro
Presidente

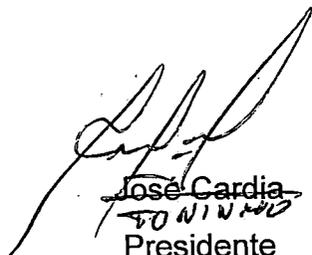
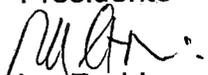
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 211/96

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
,E DÁ OUTRAS ”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença da maioria de seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quinze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


José Cardia
Presidente

Ralph Tadeu Rodrigues Maciel
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 211/96

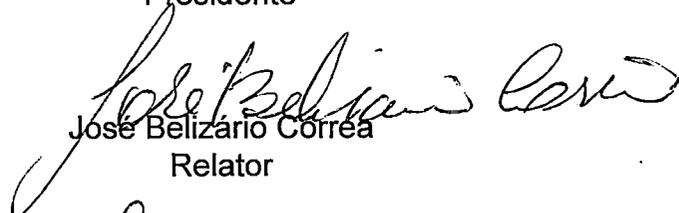
**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
,E DÁ OUTRAS ”**

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, por ser constitucional .

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quinze dias do mes de abril do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


Mário Antonio Del'Caro
Presidente


José Belizário Corrêa
Relator


Jusinete Corrêa Soeiro
Membro

Câmara Municipal de Linhares
PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"

Louvável a atitude do Excelentíssimo Senhor Vereador, vez que o homenageado em muito contribuiu para o desenvolvimento daquela comunidade.

A Procuradoria desta Casa de Leis, é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do projeto . Salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Linhares-ES, 15 de abril de 1996.

Eldo Valneide Vichi
Procurador


George Duarte Freitas Fº
Procurador

PROJETO DE LEI

PROT O C O L O

N.º 211/96

Em 15 | 04 | 96

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado "ANTONIO SANTANA DUARTE", a quadra de esporte do Distrito de Bededouro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do mes de abril do anode mil novecentos e noventa e seis.



Wilson Ferreira Silva
Vereador

Parecer da Procuradoria

Projeto de Lei nº 211/96

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
,E DÁ OUTRAS ”**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Wilson Ferreira Silva, visa, como dispõe sua Ementa, denominar “Antonio Duarte Santana” a quadra de esportes do Distrito de Bebedouro.